Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**: DSG - G.PRCS - 03831/2010**
PROCESSO TC/MS	: 7479/2005
PROTOCOLO	: 817884
ÓRGÃO	: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CARGO DO ORDENADOR (A)	: SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/2005
RELATOR	: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO 12/2004
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISICAO DE ELEVADOR PANORAMICO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R$ 87.500,00

O procedimento licitatório e a formalização do contrato em epígrafe já foram declarados legais e regulares através da Decisão Singular nº 9.823/05. Nesta oportunidade, nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade do 1° ao 3° termos aditivos do contrato em tela, bem como de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande, 04 de agosto de 2010.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-